



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a solicitação de processo licitatório para ***Aquisição de Insumos consumíveis para Espaço Maker e salas de robótica*** em lotes, visto que os itens foram dispostos conforme o segmento de fabricação, apresentando relação direta entre si e relacionados de forma a preservar o andamento dos trabalhos, evitando descompassos na entrega dos produtos por diferentes fornecedores e garantindo a compatibilidade entre os itens, além da intenção de atenuar o custo administrativo de gerenciamento do processo. A disposição dos itens em lotes visa garantir a economia de escala, uma vez que a contratação com maiores quantidades acarreta diminuição do preço. Considera-se também a questão da logística nas entregas dos produtos, os quais serão fornecidos e executados de acordo com a necessidade desta administração. Sendo assim, o aumento da eficiência administrativa no setor público decorre da otimização do gerenciamento de contratos de fornecimento, sendo essa eficácia também de esfera constitucional e deve ser buscada pela administração pública.

Ressalta-se que, muito embora o julgamento da licitação seja por lote, a execução contratual dar-se-á por item, de forma que é inviável técnica e operacionalmente a gestão de dois contratos distintos para itens semelhantes. Por se tratar de uma aquisição de insumos é indispensável que a licitação seja de ampla concorrência, não se restringindo apenas às micro ou pequenas empresas.

Portanto, do ponto de vista da gestão contratual, do princípio da economicidade para a Administração Pública e com base nos argumentos supramencionados, esta pasta entende que o menor preço por lote é o melhor procedimento para licitação de aquisição de insumos consumíveis para espaço maker e sala de robótica.

Pinhais, 26 de abril de 2024.

Ana Beatriz Kindinger
Fiscal de Contrato